

Boletim

a partir desta data, senhora Darcy Aparecida Calça, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Pau D'Alho, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de março de 1964

a) Crestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de março de 1964.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa

Secretario

Decreto n.º 1.188

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

nomeia:

a partir desta data, a senhora Marlene Rodrigues para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Alcebiades, no Distrito de Queiros, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 9 de março de 1964

Publicado por afixação no lugar público de costume (na data supra).

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto n.º 1.189

Nestor de Barros, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º - Fica sem efeito o Decreto n.º 1.186 de 7 de março de 1964, que nomeou nos termos do Item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942, o senhor Roberto de Souza Martins, para reger em caráter interino, a 2.ª Escola Primária Masculina Rural do Bairro Guanabara, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de março de 1964

a) Nestor de Barros
Prefeito Municipal